

ESCLARECIMENTO 1
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 036/2025

'De: **Hellen Carvalho** <hellenrepresentante@gmail.com>

Date: seg., 18 de ago. de 2025 às 23:48

Subject: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 036/2025

To: <fipase@superaparque.com.br>

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Referente ao **Aviso de Dispensa Eletrônica nº 036/2025**, especificamente ao **Item 04 – Micro-ondas 31L, 1500W**, solicitamos esclarecimentos quanto à **definição da tensão elétrica** do equipamento.

O termo de referência/descrição técnica indica a exigência de fornecimento em **110V ou 220V (não bivolt)**. Entretanto, observa-se que, no mercado, há **diferença significativa de características e de preço entre os modelos de 110V e 220V**, o que pode impactar diretamente na formulação das propostas, inclusive nos aspectos de custo e prazo de entrega.

Dessa forma, solicitamos que seja informado:

1. Qual a tensão elétrica deverá ser considerada obrigatoriamente para o fornecimento (110V ou 220V)?
2. Caso seja aceita qualquer das duas tensões, se o edital permitirá a indicação da tensão no momento da entrega, de acordo com a disponibilidade e necessidade do órgão.

O esclarecimento é necessário para garantir a correta elaboração das propostas e evitar eventuais divergências futuras na fase de fornecimento.”

RESPOSTA

a) 1. *Qual a tensão elétrica deverá ser considerada obrigatoriamente para o fornecimento (110V ou 220V)?*

R. Qualquer das duas tensões.

b) 2. *Caso seja aceita qualquer das duas tensões, se o edital permitirá a indicação da tensão no momento da entrega, de acordo com a disponibilidade e necessidade do órgão.*

R. A licitante deverá entregar o equipamento que indicar na proposta.

Ribeirão Preto, 19 de agosto de 2025.

Dalton S. P. Marques

Presidente da Comissão de Licitação da FIPASE